



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 4 DE AGOSTO DE 2014.

APROVADO
Em 11/08/2014
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA

Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, às 21 horas e 38 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 15ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Curumim, Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaias Colino, Fontão, João Elias, Lelo Pagani, Reinaldinho e Rose Ielo. Com a presença da unanimidade dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Deu-se início a apreciação dos Projetos: 1) Projeto de Lei Nº 65/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Executivo a alienar bens municipais cujas aquisições derivaram de dação em pagamento. Fez uso da palavra o Vereador Reinaldinho sendo aparteado pelo Vereador Lelo Pagani. Fez uso da palavra a Vereadora Rose Ielo. Pela ordem, o Vereador Fernando Carmoni questionou a fala da vereadora, mas a palavra da vereadora foi assegurada pelo Presidente Carreira. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado pela maioria dos vereadores. Pela ordem, o Vereador Fernando Carmoni pediu a suspensão da sessão por 10 minutos. O pedido do vereador foi colocado em votação pelo Presidente e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Retomada a sessão, pela ordem, o Vereador Carlos Trigo solicitou a verificação nominal de votação e foram confirmados 8 votos favoráveis e 3 contrários, sendo estes dos Vereadores Reinaldinho, Carlos Trigo e Rose Ielo. 2) Projeto de Lei Nº 66/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que autoriza o Executivo a alienar bem municipal cuja aquisição derivou de doação. Fizeram uso da palavra Rose Ielo e Reinaldinho. Colocado em votação, o projeto atingiu apenas a maioria relativa para aprovação, sete votos favoráveis e 4 contrários, e, de acordo com o regimento interno, voltará a ser votado na sessão do dia 11 de agosto. Pela ordem, o Vereador Carlos Trigo solicitou a verificação nominal de votação e foram confirmados 7 votos a favor e 4 contra, sendo estes dos Vereadores Reinaldinho, Carlos Trigo, Lelo Pagani e Rose Ielo. 3) Projeto de Lei Complementar Nº. 028/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



1.061/2013 (Plano Plurianual), na Secretaria Municipal de Habitação, visando à construção de muro de arrimo no Residencial Botucatu H, através de convênio com a CDHU. Fizeram uso da palavra os vereadores Rose Ielo e Curumim sendo, este último aparteado pelos Vereadores Izaias Colino e Fernando Carmoni. Durante a fala do Vereador Curumim, pela ordem, a Vereadora Rose Ielo questionou a fala do referido Vereador. Colocado em votação, foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Projeto de Lei Complementar Nº. 029/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.062/13 (LDO 2014) e abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.004.625,70 (um milhão quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), na Secretaria Municipal de Habitação, com a mesma finalidade do projeto anterior. Fez uso da palavra a Vereadora Rose Ielo que solicitou que sua justificativa de voto integrasse a presente ata. *“Voto favorável ao PLC nº 28 e 29/2014, por considerar agora necessário, embora sob protesto, considerando muito estranho a necessidade deste caríssimo muro de arrimo o qual não foi previsto no planejamento quando da elaboração do importante projeto urbanístico e habitacional, sendo elementar a verificação técnica da necessidade deste muro de arrimo, ou seja, provavelmente o projeto de implantação urbanística e os platôs para as construções das residências foram projetados erroneamente, causando grandes taludes, não recomendado para ocupação urbana e que agora necessita de proteção deste caríssimo muro de arrimo. Situação essa na qual a Prefeitura deverá abrir inquérito administrativo para apurar as responsabilidades pelos gastos de mais de 1 milhão de reais e os futuros gastos na manutenção deste imenso muro de arrimo que sempre deverá ser fiscalizado pela Prefeitura periodicamente para evitar futuros desmoronamentos de casas, ruas entre outros equipamentos urbanos, que poderão ocorrer pelas chuvas e escoamento de águas pluviais ou mesmo desequilíbrios ambientais nessa área. Ressalto a importância nesta justificativa de voto que esses valores acrescidos ao empreendimento pela CDHU do muro de arrimo não antes planejados, não sejam repassados aos futuros proprietários aumentando ainda mais as parcelas de 30 anos a serem pagas pelas moradias. Pois o valor deste muro de arrimo equivale aproximadamente a 25% do valor do empreendimento, ou seja, 18 casas do total das 71 casas”.* Pela ordem, o Vereador Curumim questionou a fala da supracitada vereadora. Fez uso da palavra, o Vereador Fernando Carmoni, sendo aparteado pelo Vereador Curumim. Pela ordem, a Vereadora Rose Ielo questionou a fala do vereador Fernando Carmoni. Fez uso da palavra o Vereador Curumim. Colocado em votação, o projeto foi aprovado pela unanimidade dos Vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins França, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário Vereador João Elias Pereira.

esmf